Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/10/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 468, DE 2015.

(Autor: Celso Dal Molin/PR)

Requer informações a Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 122, incisos I do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer informações a Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, seguem os questionamentos:

I. Existe algum cronograma para liberação dos professores e demais funcionários da rede de ensino do município para que os mesmos realizem o cadastramento biométrico no Fórum Eleitoral? Se sim, qual o cronograma de liberação? Se não, como a Secretaria se organizará para tal liberação, tendo em vista a obrigatoriedade do cadastramento?

Celso Dal Molin/PR
Vereador

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2015.

Justificativa:

O requerimento objetiva buscar informações junto à Secretaria Municipal de Educação, quanto a liberação dos professores e profissionais da rede pública de educação do município, para que os mesmos realizem seu cadastramento biométrico obrigatório no Fórum Eleitoral de Cascavel. O cadastro biométrico é obrigatório para todos os eleitores, sendo uma convocação. É necessário que todos os cidadãos cascavelenses façam seu cadastramento, podendo acarretar no cancelamento do seu título em caso de não comparecimento, como também de diversas outras implicações. Sendo assim, para subsidiar as respostas desse Vereador aos questionamentos e visando o cumprimento da lei e a viabilidade do funcionário em cadastra-se no Fórum Eleitoral, faz-se necessário o acesso a tais informações.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA